MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 986702/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: ***.206.244-**

Cargo: Diretor-Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

**b) UG SIAFI**

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

**3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 986702/2025 - Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de equipamentos e perfuração e instalação de poços, no Estado de Sergipe.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Perfuração e Instalação de Poços;
- Reserva Técnica;
- Aquisição de equipamentos.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas realiza, dentre as atividades de combate as secas, o fomento das atividades produtivas dos municípios da região do semiárido, visando à implementação de ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, o DNOCS fomenta ações que visam o desenvolvimento ao desenvolvimento local regional, identificando as potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torna-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio à infraestrutura produtiva, com vistas à perfuração e instalação de poços artesianos e aquisição de tratores e caminhões-pipa para o benefícios dos municípios de Aquidabã, Boquim, Carmópolis, Itaporanga D'ajuda, Japoatã, Malhador, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora das Dores, Pirambu, Poço Verde, Porto da Folha, Riachão do Dantas, Riachuelo, Salgado, São Cristóvão, São Miguel do Aleixo e Simão Dias, no Estado de Sergipe.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x ) Sim

(  ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x  ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(  x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

(  ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) | Início | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Meta 1 | Perfuração e instalação de poços | Und. | 1 | | | Novembro/2025 | Novembro/2026 |
| Produto | Perfuração e instalação de poços | Und. | 1 | | | N/A | N/A |
| Meta 2 | Aquisição de equipamentos | Und. | 1 | | | Novembro/2025 | Novembro/2026 |
| Produto | Aquisição de equipamentos | Und. | 1 | | | N/A | N/A |
| Meta 3 | Reserva Técnica | Und. | 1 | | | Novembro/2025 | Novembro/2026 |
| Produto | Reserva Técnica | Und. | 1 | | | N/A | N/A |
| **TOTAL** | | | | | **5.000.001,00** | | |

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS/ANO | VALOR (R$) |
|---|---|
| NOVEMBRO/2025 | 5.000.001,00 |
| **TOTAL** | **5.000.001,00** |

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO (R$) |
|---|---|---|
| 44.90.52 | Não | 1.910.000,00 |
| 44.90.37 | Sim | 100.000,00 |
| 44.90.39 | Sim | 35.000,00 |
| 44.90.30 | Sim | 60.000,00 |
| 44.90.14 | Sim | 20.000,00 |
| 44.90.33 | Não | 10.000,00 |
| 44.90.51 | Não | 2.865,001,00 |

**13. PROPOSIÇÃO**

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**
Diretor-Geral do DNOCS

**14. APROVAÇÃO**

**Edgar Batista de Azevedo Caetano**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, **Usuário Externo**, em 29/10/2026, às 15:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 05/11/2026, às 11:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7114814** e o código CRC **AFBA9BD7**.